



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD N° 036/2019

Remanejamento de empregada para outra lotação

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada, Ana Paula Ferreira Santos, matrícula n° 0383, do Departamento de Fiscalização, para a Assessoria Jurídica a partir do dia 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se todas as disposições anteriores em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de abril de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente

